



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 249 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o e-mail do Centro Universitário Santo Agostinho – Teresina – PI, protocolado sob o nº 21752/20, convidando para participação em oficina online, com o tema: A Ética Profissional x Valorização do Enfermeiro no Contexto do Trabalho.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a fiscal **Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira - Coren-PI nº 29950-ENF**, para participar de Oficina Preparatória de Supervisores e Estagiários do Estágio Curricular II, do nono período, do curso de Enfermagem do Centro Universitário Santo Agostinho, com o tema: A Ética Profissional x Valorização do Enfermeiro no Contexto do Trabalho, que será realizada no dia 13/08//2020 às 9h40 às 11h30 na plataforma blackboard.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de agosto de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313978-ENF